

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

**PRODASEN**


000379/02-6

Nº FOLHAS

10

ORIGEM
(CEI),-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO.

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	05	05			/ / 2002
	CEI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /

PRODASEN



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado

000379/02-6

Portal OK



### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Folha nº 01  
Processo nº 379-02  
Rubrica 188

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	09
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

CMAU

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCUSTANÓPOLIS-TO  
PALACIO RAIMUNDO DE SOUSA FREITAS  
ENDEREÇO  
RUA DOM PEDRO I S/N

CIDADE	UF	CEP
MUCUSTANÓPOLIS (intermunicipal)	TO	77960-000
TELEFONES	FAX	
063-456-1220 99836058	456 1220	

E-MAIL: HOME PAGE:

OK

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS

NOME  
F. Jéssica Costa de Alcântara

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
	Secretaria
TELEFONES	FAX
	456-1220

E-MAIL:

SOLICITAÇÃO  
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
JALDO SAMIUS DA SILVA	03 08 2001	PF2

NOME PARLAMENTAR:

TELEFONES	FAX	SEXO
Jaldo Samius da Silva 99836058	456 1220	MASC.

E-MAIL: HOME PAGE:

LOCAL: Mucustanópolis, 14/11/01  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

JALSASIL

op. inclusão: 5/11/01 03/10/02  
op. atualização: 21/02/03

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

OK

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha nº	02
Processo nº	379-02
Rubrica	WS

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
 OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
 E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
 CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTANO POLÍDIO - TO

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
 RUA DOM PEDRO I S/N

<b>CIDADE</b> AUGUSTANO POLÍDIO	<b>UF</b> TO	<b>CEP</b> 77960-000
<b>TELEFONES</b> 99836058	456 1220	<b>FAX</b> 456 1220

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_ **HOME PAGE:** \_\_\_\_\_

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b> 03/08	
<b>NOME PARLAMENTAR</b> Jaldo Saraiva de Lencastre	<b>PARTIDO</b> PFL	<b>SEXO</b> MASC

**CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL**

PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO  2º SECRETÁRIO  
 3º SECRETÁRIO  4º SECRETÁRIO  VEREADOR

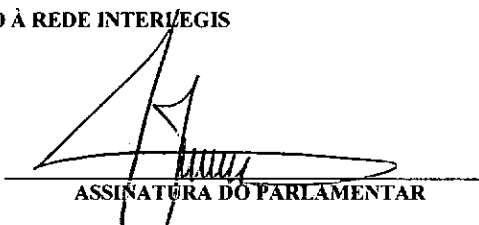
<b>TELEFONES</b> 99836058	<b>FAX</b> 456 1220
------------------------------	------------------------

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_ **HOME PAGE:** \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL: Augustano Polídio, 16.12.01

ASSINATURA DO PARLAMENTAR: 

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

JALSASIL  
 inclusão 10/12/02  
 atualização 10/12/02  
 none

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha nº 03  
Processo nº 377-07  
Rubrica WBS

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARQUITONÓPOLIS  
PRACIO RAIMUNDA DE SOUZA PINA

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
Rua O. PEDRO F. SILVA

<b>CIDADE</b> ARQUITONÓPOLIS	<b>UF</b> TO	<b>CEP</b> 77.960-000
<b>TELEFONES</b> 063.456.1220	<b>FAX</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b> JOÃO RONATO DA COSTA	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b> 15.01	
<b>NOME PARLAMENTAR</b> JOÃO DA SUCAN	<b>PARTIDO</b> PFL	<b>SEXO</b> MASC.
<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR
<b>TELEFONES</b> 063.456.1220	<b>FAX</b> 063.456.1220	
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Arquitonópolis, 14/11/01 LOCAL

João Ronato da Costa ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

JOAONOCOS  
Atual  
& incluiu  
dados Supp  
30/05/02



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal



### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha nº	04
Processo nº	345-07
Subscrição	WS

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**  
**RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS**  
**NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA**  
**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)**  
**E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:**  
**PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N.º 2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.**  
**CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA       CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO POLLES  
 PALACIO FARMUNDA DE SOUSA PAIXAO

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

RUA = DOM PEDRO I S/Nº

CIDADE	UF	CEP
AUGUSTO POLLES	TO	77.960-000
TELEFONES	FAX	
63-456-1220 9983 6043	63-456-1220	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
FRANCISCO GOMES DE SANTANA	2	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
SANTANA	PEL	MASC.
<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> VEREADOR
<input checked="" type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO		
TELEFONES	FAX	
63-9983 6043 63-456-1220	63-456-1220	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

*Francisco Gomes de Santana* LOCAL: 14/11/08

*Francisco Gomes de Santana* ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

FRANGOSAN

inclusão e atualizações sobre dados / supply 10/11/08

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha nº	05
Processo nº	319-02
Subscrição	180

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
-OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA       CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINO PÓLO  
CARIACI RAIMUNDA DE SOUZA - PAIÃO

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

RUA D. PEDRO I S/N

CIDADE	UF	CEP
Augustino Pólo	GO	77.960-000
TELEFONES	FAX	
063-456-1220		
E-MAIL:	HOME PAGE:	

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
JOSE LUIZ DO NAÇO	30.04
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO
JOSE LUIZ	PFL
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	SEXO
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR	MASC.
TELEFONES	FAX
063-456-1220	063-456-1220
E-MAIL:	HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

August. 14/11/01 LOCAL      José Luiz do Naço ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

OK

JOLUIZPRA

atualização  
e inclusão  
10/10/02



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha nº 06
Processo nº 279-02
Rubrica W3

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
[ ] ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA [X] CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL de AQUIDAUANÓPOLIS
PMAC de RAIMUNDA DE SOUZA PAIXÃO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA D. PEDRO 4 S/N

CIDADE UF CEP
AQUIDAUANÓPOLIS TO 77-962-000
TELEFONES FAX
063-456-1220

E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR
NOME COMPLETO ANIVERSÁRIO-DD/MM
DONIZETE SOARES DE ARAUJO 18-01
NOME PARLAMENTAR PARTIDO SEXO
DONIZETE PPB MASC.

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL
[ ] PRESIDENTE [ ] VICE-PRESIDENTE [ ] 1º SECRETÁRIO [ ] 2º SECRETÁRIO
[ ] 3º SECRETÁRIO [ ] 4º SECRETÁRIO [X] VEREADOR
TELEFONES FAX
063-456-1220 456-1220
E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
LOCAL: AQUIDAUANÓPOLIS DATA: 14/11/01 ASSINATURA DO PARLAMENTAR: DONIZETE SOARES DE ARAUJO

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? [ ] SIM [ ] NÃO

DOSCA
inclus. sozy
30/01/02
Atualização
Nome 30/01/02

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha nº 01
Processo nº 344-01
Rubrica

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
[ ] ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA [X] CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE AROSTINOPOLES
POLÍCIA RAIMUNDA DE SOUSA PAIXÃO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA D. PEDRO I S/N

CIDADE UF CEP
Arostinoópolis TO 77-962-000
TELEFONES FAX
063-456-1220 99725036
E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR
NOME COMPLETO ANIVERSÁRIO-DD/MM
EDIMAR GOMES PEREIRA 25.10
NOME PARLAMENTAR PARTIDO SEXO
MARCINHO PFL MARC.
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL
[ ] PRESIDENTE [ ] VICE-PRESIDENTE [ ] 1º SECRETÁRIO [ ] 2º SECRETÁRIO
[ ] 3º SECRETÁRIO [ ] 4º SECRETÁRIO [X] VEREADOR
TELEFONES FAX
063-456-1220 99725036 063-456-1220
E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR
14.11.01

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? [X] SIM [ ] NÃO

OK
EGOPE
Incl. sup 11/03/02
Atual. nove 23/03/02



**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha nº	08
Processo nº	219-02
Rubrica	WSS

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

**OBSERVAÇÃO**

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINÓPOLIS  
PALÁCIO RAIMUNDA DE SOUSA PAIXÃO

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

RUA D. PEDRO I S/N

CIDADE	UF	CEP
AGRESTINÓPOLIS	70	77.962-000
TELEFONES	FAX	
063-456-1220    063-456-1435	063-456-1220	

E-MAIL: \_\_\_\_\_ HOME PAGE: \_\_\_\_\_

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO		ANIVERSÁRIO-DD/MM	
GADOC LOPES PAIXÃO		03/11	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO	
GADOC PAIXÃO	PMDB	MASC.	

**CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL**

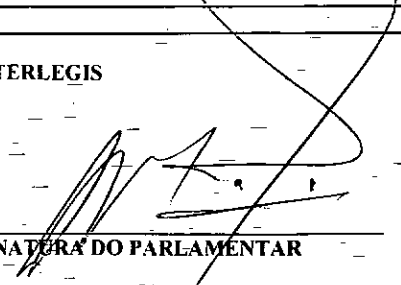
PRESIDENTE     VICE-PRESIDENTE     1º SECRETÁRIO     2º SECRETÁRIO  
 3º SECRETÁRIO     4º SECRETÁRIO     VEREADOR

TELEFONES	FAX
063-456-1435	

E-MAIL: \_\_\_\_\_ HOME PAGE: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL: Agrestinópolis    14.11.01    ASSINATURA DO PARLAMENTAR: 

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM     NÃO

oc

SALOPAI

\* incl. 11/03/02  
5000

\* AUAZIZ - 23/03/02  
10000

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha nº	09
Processo nº	375-02
Rubrica	128

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
PALÁCIO RAIMUNDA DE SOUZA PAIXÃO

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

RUA D. PEDRO I S/N

CIDADE	UF	CEP
Augustinópolis	TO	77.960.000
TELEFONES	FAX	
063-456-1220	063-456-1220	

E-MAIL: \_\_\_\_\_ HOME PAGE: \_\_\_\_\_

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
VALDIR NOGUEIRA LIMA	07/10
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO
GRANDE	PPB
	SEXO
	MASC.

**CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL**

PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO  2º SECRETÁRIO  
 3º SECRETÁRIO  4º SECRETÁRIO  VEREADOR

TELEFONES	FAX
063-456-1220	063-456-1220

E-MAIL: \_\_\_\_\_ HOME PAGE: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

August. 14.11.02 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR  
Valdir Nogueira Lima

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

OK

VALNOLI

inclusão 11/01/02  
atual. 22/03/02  
none

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha nº 10  
Processo nº 319.002  
Rubrica WS

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CAMARA MUNICIPAL DE AUBUSTIMOPOLIS-TO  
PALACIO RAIMUNDA DE SOUSA-PAIXAO

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

RUA D. PEDRO I, S/M

CIDADE	UF	CEP
AUBUSTIMOPOLIS-TO	TO	77.960.000
TELEFONES	FAX	
456-1220	456-1353 RD	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	ANIVERSARIO-DD/MM.	
ANTONIO ALEXANDRE FILHO	13/06	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
ANTONIO ALEXANDRE	P.S.B.	MASC.
<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO
<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR		
TELEFONES	FAX	
456-1353	456-1220	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
LOCAL: AUBUSTIMOPOLIS  
DATA: 14.11.2001  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:  
MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

OK

ANAFI

\* inclusão suzy  
11/02/02  
→ atual. 31/02/03  
NONE

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AUGUSTINÓPOLIS NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: TO-17005/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Don Pedro I, s/nº, Augustinópolis-TO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JALDO SARAIVA DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

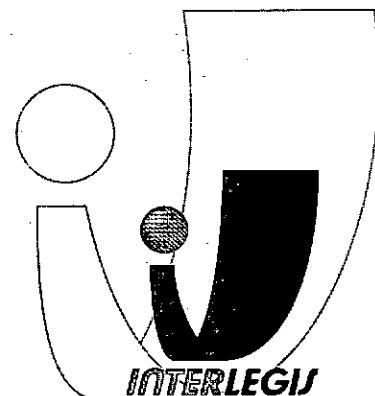
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

MP 11



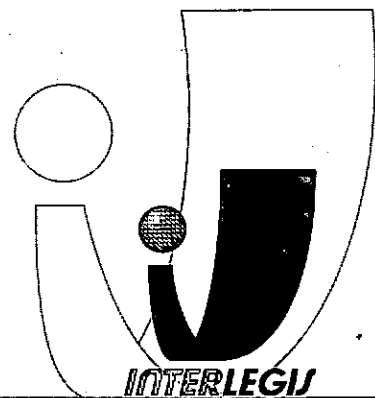
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

MP 11



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

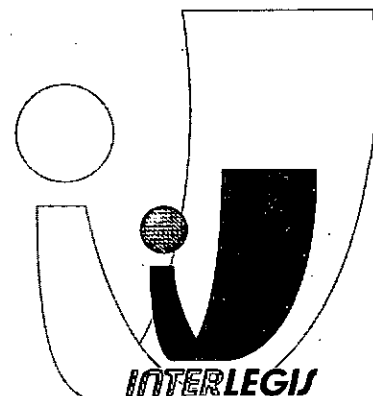
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

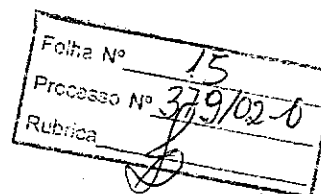
#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

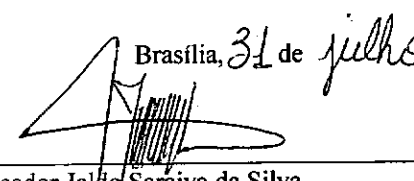
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.



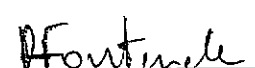
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

Brasília, 31 de julho de 2002.

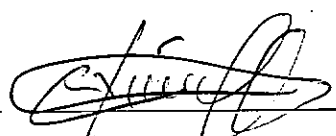


Vereador Jaldo Saraiva da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis

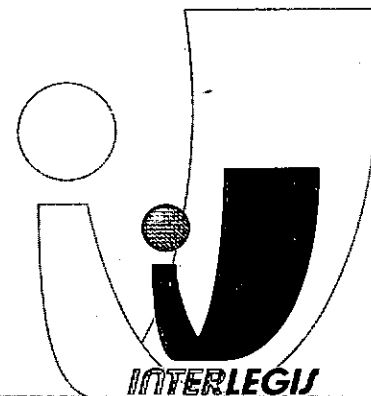
Testemunhas:



Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA  
INTERLEGIS



Representante da Câmara Municipal de  
Augustinópolis

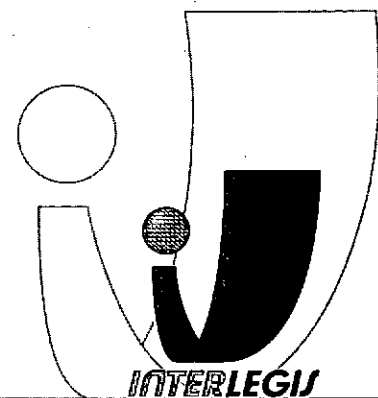


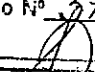


Folha Nº	16
Processo Nº	379/026
Rubrica	A

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



Folha Nº	17
Processo Nº	379/02-6
Rubrica	

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

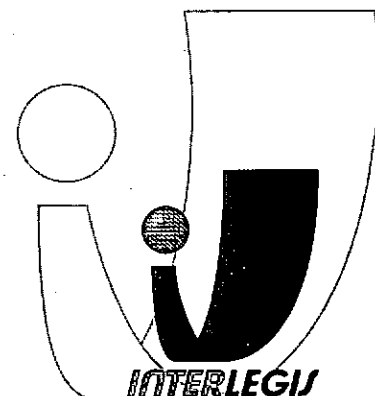
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*mf* *A*



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

TE

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Augustinópolis:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Jaldo S. da Silva	Ver. Presidente	063-456-1525	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Edimar G. Pereira	Vereador	063-456-1655	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Câmara		063-456-1220	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

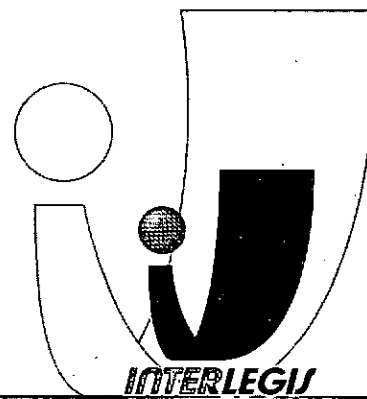
- 3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
De Segunda a Sexta-Feixa	Das 13 horas as 17 horas

- 4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não
- 5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

**Jaldo Saraiva da Silva**  
 Câmara Municipal de Augustinópolis

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075  
 ou para o seguinte endereço:  
**PROGRAMA Interlegis**  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília – DF - CEP 70165-900.



PRODASEN

Folha Nº 3570/02-2  
 Processo Nº 19  
 Rubrica

OK  
ef  
16/3/07

### TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Folha Nº \_\_\_\_\_  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

*je lista*

**Câmara Municipal**

Estado :

TOCANTINS

Município :

AUGUSTINÓPOLIS

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

FLAVIA COSTA DE ALCANTARA

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

ICA COSTA

Técnico :

FRANCISLO A.P. SILVA

DDD/Telefone Comercial:

(99) 525-3930

### Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM233014342 SG.ok      Num. de tombamento: 050-302

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 007291M6 SG.ok      Num. de tombamento: 013.051

Num. série Monitor: 898196065070 SG.ok

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X25044028DE SG.ok      Num. de tombamento: 011.902

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

*[Handwritten signature]*  
Francislo A.P. Silva

*[Handwritten signature]*  
Flavia Costa de Alcântara  
Secretária Executiva

Folha Nº	20
Processo Nº	379/2002
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

**TREINAMENTO**

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 16/12/2002

Ass. *[Assinatura]*  
Responsável pelo aceite na Câmara

*[Assinatura]*  
Flávia Costa de Alcântara  
Secretária Executiva

*[Assinatura]*  
Jaldo Barreto da Silva  
Vereador Presidente

F 25.065.699/0001-07





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	22
Processo Nº	374/026
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis  
Rua Dom Pedro I s/nº  
Augustinópolis - TO

Folha Nº 23  
Processo Nº 214101-6  
Rubrica



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente Instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

*[Handwritten Signature]*  
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*[Handwritten Signature]*

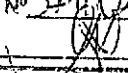
Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA  
25/06/2008



Folha Nº	94
Processo Nº	379/026
Rubrica	

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SC

ENDEREÇO / ADI

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CC

ASSINATURA DO REC.

DATE DE LIVRACION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de  
 Augustinópolis  
 Rua Dom Pedro I s/nº  
 Augustinópolis - TO  
 77960-000

TIPO / NATURE DE L'ENVOI  
 IA / PRIORITAIRE

VALOR / VALEUR DÉCLARÉ

SELLO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

10 SET 2008



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RO 1 3 4 0 9 3 6 0 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

/ 05 / SET 2009

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - DF

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRE.

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Grid of boxes for postal routing: 1 1 1 1 - 1 1 1